

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2019.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CAMPANHA 2019 EU VIRO CARRANCA PARA DEFENDER O VELHO CHICO PROMOVIDO PELO CBHSF, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 12 de abril de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura do Envelope do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura do envelope referente à nova documentação de habilitação escoimada das causas de inabilitação da concorrente nominada abaixo:

NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
SUPER BRINDES COMÉRCIO EIRELI LTDA.	10.250.537/0001-63	11/04/2019	10:35

Ato contínuo, a Comissão rubricou o envelope protocolizado e em seguida iniciou a abertura do envelope com a documentação escoimada das causas de inabilitação da empresa SUPER BRINDES COMÉRCIO EIRELI LTDA., que foi classificada em **1º Lugar**, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	SUPER BRINDES
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira:	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	SUPER BRINDES
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
d) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
<b>7.7 - Qualificação técnica</b>	
<b>7.7.1 A qualificação técnica consiste</b>	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações...	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório


A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **declarou vencedora** a empresa **SUPER BRINDES COMÉRCIO EIRELI LTDA.** que apresentou a melhor proposta e toda a documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **11h:15min.**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Rúbia Santos Barbosa Mansur

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**